

Sindicato dos Empregados e Trabalhadores em Empresas de Conservação e Assistência Técnica de Eletrodomésticos e Eletroeletrônicos do Estado de São Paulo

CNPJ: 01.755.970/0001-60 - CÓDIGO ENTIDADE SINDICAL: 91500000089787-0 - Informativo Outubro / 2023

ASSISTÊNCIA TÉCNICA-SP Atendimento: (0)(11) 3228-8246 / (0) (11) 97094-5065

Sede Social: Av. Cásper Líbero, 383 - 13° Andar - Sala 13 D - Sta. Efigênia - São Paulo/SP

Sub Sede 1: Rua Major Paulo Maria Gonzaga de Lacerda, 176 - Vila Progresso - Jundiaí/SP

Sub Sede 2: Rua Santa Clara, 317 - Centro - Sorocaba/SP

#www.sindassistenciatecnicasp.com.br f@@sindassistenciatecnicasp



PERCA TEMPO, TRABALHADOR!

O SEU NOVO SALÁRIO E SEUS NOVOS BENEFÍCIOS JÁ ESTÃO VALENDO!

> FALE COM O SEU SINDICATO E FAÇA VALER O SEU DIREITO!

ACESSE AGORA MESMO O NOSSO SITE OU REDES SOCIAIS E FIQUE POR DENTRO DE TODAS AS NOVIDADES! SE PREFERIR PODE NOS TELEFONAR OU VENHA ATÉ UMA DE NOSSAS SEDES PARA MAIORES INFORMAÇÕES!



🖒 Foi assinada a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2025

Agora a Convenção Coletiva de Trabalho tem validade de 2 anos, com vigência 01/09/2023 a 31/08/2025, exceto as cláusulas de natureza ECONÔMICA.

CONFIRA ABAIXO O QUE FICOU ESTABELECIDO E EXIJA OS SEUS DIREITOS!



PISO SALARIAL MÍNIMO DA CATEGORIA



VALE ALIMENTAÇÃO OU VALE REFEIÇÃO



PLR (PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS E RESULTADOS)

CONQUISTAMOS ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA GRATUITA!

Maiores informações nas próximas páginas.

E MUITO MAIS! PROCURE O SEU SINDICATO!



que tal curtir nossas Redes Socia

Fique por dentro de notícias, novidades, conteúdos e eventos do Sind Assistência Técnica SP!







@sindassistenciatecnicasp



CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL

SUPERIOR TRIBUNAL FEDERAL DETERMINA QUE A VOLTA DA CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A SINDICATOS É VÁLIDA!

Os ministros aprovaram a possibilidade de criação da contribuição assistencial, destinada prioritariamente ao custeio de negociações coletivas, juntamente com a garantia do direito de oposição, assegura a existência do sistema sindicalista e a liberdade de associação.

É constitucional a instituição, por acordo ou convenção coletivos, de contribuições assistenciais a serem impostas a todos os empregados da categoria, ainda que não sindicalizados, desde que assegurado o direito de oposição

"Os sindicatos trabalham o ano inteiro para garantir direitos e beneficios para os trabalhadores e suas familías."

PROCURE O SEU SINDICATO PARA MAIORES ESCLARECIMENTOS.

FIQUE ()

VEJA ALGUNS DOS BENEFÍCIOS DISPONÍVEIS PARA OS TRABALHADORES DA CATEGORIA QUE SÃO CONTRIBUINTES:



Dia das Crianças

Comemoramos o dia das crianças com entrega de presentes para os filhos e dependentes de até 13 anos. Os interessados deverão seguir conforme regulamento, e em caso de dúvidas, informar-se junto ao sindicato.



Material Escolar

O Sindicato distribui a todos os filhos e dependentes o kit de material escolar. O material é gratuito, bastando apenas ao contribuinte seguir conforme regulamento, garantindo assim o kit de material escolar para cada filho / dependente em idade escolar.

Fique atento! O período de inscrição ocorre entre o mês de novembro/dezembro de cada ano. E a entrega do material ocorrerá no mês de janeiro.

Em caso de dúvidas, informar-se junto ao Sindicato.



Balcão de Empregos

Frequentemente uma vaga estará disponível aos trabalhadores da categoria que estejam à procura de uma nova colocação no mercado de trabalho. Por isso o Sind Assistência Técnica SP, disponibiliza através do site as vagas para que todos possam se candidatar. Boa sorte.



Sorteio de Brindes no Dia do Técnico

Em comemoração ao dia do técnico (05 de novembro), o Sind Assistência Técnica SP realiza um sorteio com diversos prêmios, a todos os contribuintes da categoria.

Confira todas as fotos do sortejo do dia do técnico 2022 em nosso site.

Para participar dos nossos sorteios e receber nossos brindes é muito fácil, confira o regulamento em nosso site, e boa sorte!

INHECA A REDE DE PARCEIROS DO SIND ASSISTÊNCIA TÉC

No site do Sindicato você encontra inúmeros estabelecimentos que oferecem DESCONTOS ESPECIAIS AOS CONTRIBUINTES, como Parques, Hotéis, Pousadas, Academias, Escolas, Faculdades, Óticas, Clínicas, Farmácias e muito mais.

> LEMBRANDO QUE, VOCÊ TAMBÉM PODERÁ ESTENDER TODOS ESSES BENEFÍCIOS À SEUS DEPENDENTES (FAMÍLIA). CONSULTE O REGULAMENTO.



ACESSE O NOSSO SITE E CONFIRA A LISTA COMPLETA DE NOSSOS PARCEIROS E DESCONTOS.



















NOVIDADES E PRÊMIOS NA ÁREA!

VOCÊ QUER CONCORRER A PRÊMIOS TODOS OS MESES?



INGRESSOS DE FUTEBOL, CINEMA E PARQUES











E MUITOS OUTROS PRÊMIOS



NÃO PERCA ESSA CHANCE. PARA CONCORRER É MUITO FÁCIL!

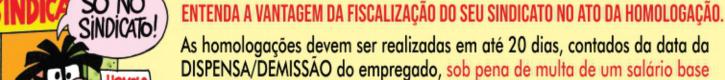
TRABALHADOR, MANTENHA SEU CADASTRO ATUALIZADO E PARTICIPE DO NOSSO SORTEIO.

Basta preencher a ficha cadastral para empregados em nosso site, e pronto, já está concorrendo a prêmios incríveis!

FUNCIONÁRIOS COM OPOSIÇÃO PERDEM DIREITO AO BENEFÍCIO.



HOMOLOGAÇÕES SÓ NO SINDICATO!



Homologação ON-LINE: Agora com essa nova modalidade você terá mais comodidade ao homologar, não tendo necessidade de se deslocar à sede do sindicato, e as documentações exigidas são analisadas previamente e apresentadas no ato da homologação.

NA HOMOLOGAÇÃO O SINDICATO DARÁ TODA A ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR, FAZENDO VALER O CUMPRIMENTO DA NOSSA CCT.

do EMPREGADO, em favor do mesmo.





NÃO ABRA MÃO DOS SEUS DIREITOS!

Não deixe sua empresa te enrolar!

TRABALHADOR DA CATEGORIA, O BEN+FAMILIAR, QUE TE AMPARA NOS MOMENTOS MAIS IMPORTANTES DA VIDA.

É SEU DIREITO E OBRIGAÇÃO DO SEU EMPREGADOR CUMPRÍ-LO!



EXIJA TODOS OS SEUS BENEFÍCIOS E AUXÍLIOS ABAIXO:



NATALIDADE

Auxílio financeiro ao trabalhador, destinado ao pagamento dos primeiros cuidados de recém-nascidos ou filhos adotivos de até 6 (seis) anos de idade, pago em parcela única no valor de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), com prazo limite de 10 (dez) dias úteis para a solicitação, contados a partir do nascimento ou da adocão.



FARMÁCIA NATALIDADE

Auxílio financeiro ao trabalhador, destinado ao pagamento de itens de primeiros cuidados de recém-nascidos ou filhos adotivos de até 6 (seis) anos de idade, pago em parcela única no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com prazo limite de 10 (dez) dias úteis para a solicitação, contados a partir do nascimento ou da adoção.



CAPACITAÇÃO

Auxilio financeiro concedido ao dependente legal de trabalhador falecido ou incapacitado permanentemente para o trabalho, destinado ao pagamento de cursos de capacitação, em qualquer área de interesse do dependente legal, até o valor limite de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), com prazo limite de 20 (vinte) dias úteis para a solicitação, contados a partir do óbito ou da incapacitação.



FARMÁCIA

Auxilio financeiro concedido ao dependente legal de trabalhador falecido ou incapacitado permanentemente para o trabalhado, destinado a compra de medicamentos, até o limite do valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), com prazo limite de 10 (dez) dias úteis para a solicitação, contados a partir do óbito ou da incapacitação.



RENDA FAMILIAR

Auxílio financeiro concedido ao dependente legal de trabalhador falecido, no valor total de R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), pagos em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com prazo limite de 3 (três) dias úteis para a solicitação, contados a partir do óbito.



AUXÍLIO FUNERAL

Auxilio financeiro concedido a familiar de trabalhador falecido, destinado do pagamento das despesas decorrente do óbito, em parcela única no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), com prazo de 3 (três) dias úteis para a solicitação, contados a partir do óbito.



CESTA BÁSICA

Auxilio financeiro concedido ao dependente legal de trabalhador falecido ou incapacitado permanentemente para o trabalho, destinado a obtenção de alimentos, no valor total de R\$ 1.500,00 [mil e quinhentos reais], pagos em 6 (seis) parcelas mensais, iguais e consecutivas de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), com prazo limite de 10 (dez) dias úteis para a solicitação, contados a partir do óbito ou da incapacitação.



QUALIFICAÇÃO PESSOAL



Qualificação pessoal e/ou profissional do trabalhador em cursos em diversas áreas do conhecimento, através de acesso gratuito a plataforma digital.



Os benefícios devem ser solicitados pelo trabalhador ou representante legal.

Contatos para acionamento dos benefícios: benefícios@benmaisfamiliar.com.br

Contatos para dúvidas: 11 4522-3288 11 4522-7975

□ 11 4522-3288 □ 11 4522-7975 □ www.benmaisfamiliar.com.br □ @benmaisfamilia

ATENÇÃO: ESTES BENEFÍCIOS SÃO DIREITOS GRATUITOS DO TRABALHADOR, QUEM PAGA É A EMPRESA!



CHEGA DE SOFRER

A SUA FAMÍLIA NÃO MERECE MAIS ISSO! DEPENDER DO GOVERNO E FILA

DO SUS, NUNCA MAIS!



CONQUISTAMOS ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA GRATUITA

Atendimento Médico Digital



Consulta médica por meio de plataforma digital, nas especialidades: Clínico Geral, Psicologia, Pediatria e Nutricionista, limitada a 1 (uma) consulta por mês por trabalhador.

Atendimento Médico Presencial



Consulta médica presencial em rede de atendimento, nas especialidades: Clínico Geral, Ginecologista, Ortopedia, Urologia e Oftalmologia, limitada a 1 (uma) consulta por mês por trabalhador.

Atendimento Odontológico



Realização dos seguintes procedimentos odontológicos: Profilaxia (limpeza), Aplicação tópica de flúor, Controle de biofilme (placa bacteriana), Atividade educativa em odontologia e orientação de higiene bucal, exodontia simples (exceto siso/ terceiro molar) e restauração simples (os atendimentos não compreendem prótese, endodontia, periodontia e ortodontia), limitado a 1 (um) atendimento por mês por trabalhador.

Exames Laboratoriais



Realização dos seguintes exames laboratoriais: Colesterol, Glicose em jejum, Hemograma, Parasitológico, Ácido úrico, Urina tipo 1, Ureia e Papanicolau, até o valor total de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), por semestre.

Observação: Os benefícios são isentos de carência e devem ser observadas as regras de atendimento do BMSP.